



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar e incluir no preâmbulo o seguinte item : CI nº xrCI, expedida por xr Expedição e alterar a Seção 1 - do Objeto - Cláusula Primeira - §1º a seguinte redação : “ §1º - Os serviços serão prestados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde PAS/SiSau/PMMG-CBMMG-IPSM no endereço: xrLagoadoiro, Bairro: xrBairro, na Cidade de xrCidade. “. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 17/02/2022

3 cm -18 1596222 - 1